



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 021/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de São Valério – TO, e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVI do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de São Valério – TO, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: POLIANA SOUZA DIAS

Suplente: SUREIA ARAUJO DA SILVA MORAIS

II. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA NELCILENE DE ARAÚJO REIS

Suplente: EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA

III. Secretaria de Municipal de Saúde:

Titular: POLIANA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES

Suplente: SAMARA ANDRADE RODRIGUES.

IV. Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: LILIANE DIAS DE ARAUJO

Suplente: CARLOS ALVES DOS SANTOS

Art. 2º. Fica designado como profissional responsável como coordenadora da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil a servidora POLIANA SOUZA DIAS.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle do Programa no âmbito municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração